

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA/ CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA DE ATIVIDADE DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AVISO N.º 191/2021

ATA

Aos sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Albufeira e no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme despacho da Senhora Vice Presidente da Câmara Municipal, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, estando presente a Presidente do Júri, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Vice - Presidente da Câmara Municipal, o 1.º vogal efetivo, António Rui da Conceição Silva, Diretor do Departamento de Projetos e Edifícios Municipais, em regime de substituição, e a 2.ª vogal efetiva, Mónica Maria Romão Silva, Cargo de Direção Intermédia de 3.º. Grau, na Unidade de Gestão de Espaços Exteriores e Mobiliário Urbano, em regime de substituição.-----

Primeiro: Realizada a audiência prévia dos interessados, prevista no n.º 1, do artigo 23º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, o Júri procedeu à apreciação da exposição apresentada pela candidata Susane Rieckmann, em que a mesma alega que apresentou documento que comprova a posse da escolaridade mínima, o Certificado de Escolaridade que é a habilitação técnica em assistente de administração e equivale ao 11.º ano escolar.-----

Compulsado o processo verificou-se que o documento apresentado não cumpre o exigido no aviso de abertura do procedimento concursal, designadamente a posse da equivalência ou reconhecimento das referidas habilitações, conforme previsto pela legislação Portuguesa aplicável. Constatou, ainda o júri que a candidata não apresentou os documentos

comprovativos da posse dos requisitos exigidos na alínea a), do n.º 1, do artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual pelo que o Júri decidiu excluir definitivamente a candidata.-----

pi
A

Foi apresentada uma exposição da candidata Efimia Bularga, solicitando que a sua candidatura fosse cancelada, pelo motivo de que não se enquadra na sua área de habilitações literárias e porque pretende candidatar-se a outra oferta de emprego disponível.-----

Assim, o Júri deliberou por unanimidade, manter o seguinte:

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo indicados:

Alexandra Gomes Diogo-----

Alexandra Peixoto de Lima-----

Ana Cristina Pereira Teodoro-----

Caique Gabriel Antero do Amaral Zeferino-----

Carlos Manuel Pedrosa da Silva-----

Danielle Dantas Costa-----

Diana Aleixo-----

Elisabete Aparecida Borges-----

Francisco Morais Ruivo-----

Helena Maria da Conceição-----

Idalino Álvares Pinheiro-----

Mário Gonçalo Cristina Pombo-----

Marlúcia Calácio Lopes-----

Moisés Reis Silva-----

Nuno Diogo Ribeiro Viana-----

Patrícia Alexandra Sargento Cavaco-----

Paula Alexandra Gomes Ambrósio-----

Rafael Alexandre Duarte Coelho-----

Railene do Carmo Cerqueira Nunes-----

Sandra Isabel Cabrita Rego Coelho-----

Susana Cristina Silva Gonçalves-----

Susana Ramalho-----

Susane Rieckmann-----

Vânia Sofia Nunes de Melo-----

Vera Mónica Martins Aderneira-----

Victor Domingos Martins Alves-----

Segundo: Foi elaborada a lista de candidatos admitidos ao aludido procedimento concursal, que se encontra anexa e faz parte integrante da ata.

Terceiro: Foi elaborada a lista com a convocatória dos candidatos admitidos para o 1.º método de seleção, que se encontra anexa e faz parte integrante da ata.-----

Quarto: A publicitação dos resultados obtidos será efetuada na página eletrónica em www.cm-albufeira.pt.-----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

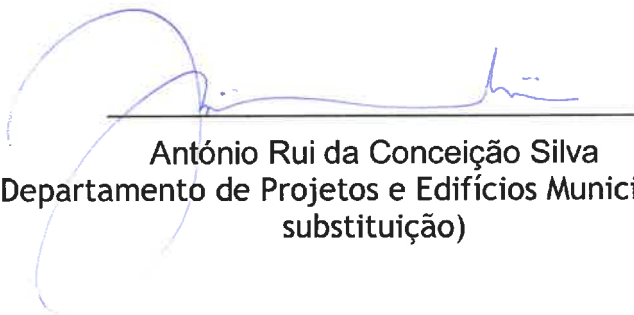
A PRESIDENTE DO JÚRI



Ana Pífaro

(Vice – Presidente da Câmara Municipal)


O 1º Vogal efetivo



António Rui da Conceição Silva

(Diretor do Departamento de Projetos e Edifícios Municipais, em regime de substituição)

A 2ª Vogal efetiva



Mónica Maria Romão Silva

(Cargo de Direção Intermédia de 3º. Grau, na Unidade de Gestão de Espaços Exteriores e Mobiliário Urbano, em regime de substituição)